



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1194/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 633/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora LISSANDRA GLUSCZAK, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1661509, Supervisora de Laboratórios, do *Campus* Passo Fundo, atribuindo-lhe para essa tarefa 16 (dezesseis) horas de trabalho semanais.~~

~~**Parágrafo único:** são atribuições dessa supervisora:~~

- ~~**I** – Supervisionar as atividades desenvolvidas nos laboratórios do *Campus* Passo Fundo;~~
- ~~**II** – Zelar pelos procedimentos de segurança e instalação dos laboratórios;~~
- ~~**III** – Coordenar o planejamento dos laboratórios;~~
- ~~**IV** – Avaliar em primeira instância a viabilidade e a adequação dos pedidos de aquisição de materiais de laboratório para aulas práticas de graduação;~~
- ~~**V** – Encaminhar as solicitações de aquisição de materiais de laboratório para a SELAB;~~
- ~~**VI** – Coordenar a elaboração de manuais de uso e segurança dos laboratórios do *Campus* Passo Fundo;~~
- ~~**VII** – Coordenar os trabalhos da equipe de técnicos administrativos em educação que estiverem vinculados aos laboratórios do *Campus* Passo Fundo.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 03 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

